

PORTARIA / SECID

Número:  
68/2018

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eng.º Hugo Szczypior como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 001/2017/00/00-SECID, firmado em 11/01/2017 com a empresa A I Fernandes Serviços de Engenharia Eirelli - EPP, cujo objeto é: Ampliação e Reestruturação do Balneário Lagoa - 3ª Etapa, no Município de Poxoréu - MT.

Art. 2º - Designar o servidor Rodrigo Inri Pagot dos Reis como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 001/2017/00/00-SECID, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo;

Fiscal de Obras: Eng.º Hugo Szczypior

Fiscal de Contrato: Rodrigo Inri Pagot dos Reis

Membros: Eng.º Rodiney Alves Castelhana

Arqt.ª Francielle Martins Mariani

Eng.º Wellington Figueiredo Romero

Art. 4º. Os efeitos desta retroagem a data da sua assinatura.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de abril de 2018.

Juliana Fiusa Ferrari

Secretário de Estado das Cidades

\*Original assinado